

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 082/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei nº 420/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora público efetivo, **VIVIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional